



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 22/2024

Às dezenove horas e dezesseis minutos do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara de Vereadores de São Carlos, para a segunda sessão ordinária de julho do ano de 2024, sessão da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do vereador Presidente, senhor **Sidney José Breier**. Compareceram os Edis: **Sidney José Breier**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **José Cléo Kunst**, 1º Secretário; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2ª Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte** e **Tiani Marschall Sackser**. **Ronei Schislenco Chaves** esteve ausente por orientação médica. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, em que, inicialmente, foi aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, vereador José Cléo Kunst, que realizou a leitura do Expediente do Poder Executivo no qual deram entrada dois projetos: **Projeto de Lei Ordinária n.º 016/2024** que “Altera a carga horária do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (SEG) da Fundação Cultural de São Carlos, modificando-se o Anexo IV da Lei Municipal n.º 1.844, de 17 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e quadro de pessoal da Fundação Cultural de São Carlos”; **Projeto de Lei Complementar n.º 009/2024** que “Altera a Lei Complementar n.º 2, de 26 de março de 2018, cria novo cargo, e dá outras providências. Acerca do Projeto de Lei Complementar n.º 009/2024, cabe mencionar que ele deu entrada com solicitação de urgência na tramitação, regime esse que foi aprovado pelo Plenário. Após, o 1º Secretário realizou a leitura do Expediente oriundo de Diversos, em que foram lidos convites. Após, o 1º Secretário efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual deu entrada o **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 002/2024** que “Fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, e dá outras providências”. Ainda no Expediente do Poder Legislativo, foram aprovadas duas proposições: **Indicação n.º 009/2024**: Que o Poder Executivo Municipal adote providências para que, havendo legalidade, a emenda parlamentar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), encaminhada ao Município de São Carlos pelo Deputado Federal Ismael dos Santos, depositada em 23 de maio de 2024, seja destinada a Associação Hospitalar Pe. João Bertiher; **Moção n.º 023/2024**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar aos familiares do ex-vereador da Legislatura de 1977-1983, senhor Hildemar Göttems, falecido em 02 de julho de 2024. Posteriormente, não havendo matéria para a Ordem do Dia, tampouco inscritos ao Espaço das Explicações Pessoais, por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

17 de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às 19h00min, e na sequência, às 19h37min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora - **SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2024.**

Sidney José Breier

Presidente

José Cléo Kunst

1^a Secretário

Sidirléia Argenta Assmann

2^a Secretária